

PORTARIA Nº 129/15-DF

LUÍS RENATO MARTINS DE ALMEIDA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc....

Considerando a necessidade de digitalização do acervo processual, de modo a garantir a tramitação uniforme dos feitos que tramitam nesta unidade, atualmente, parte em meio físico, parte em meio digital;

Considerado a maior celeridade conferida ao trâmite processual em meio eletrônico;

Considerando que a digitalização absorverá o trabalho de todos os servidores, funcionários e estagiários lotados nesta unidade;

Considerando a prévia autorização concedida pela Corregedoria-Geral da Justiça, nos Autos n. 0001929-49.2015.8.24.0600;

Considerando por fim o disposto nos arts. 93 e 94 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. **Suspender** o expediente externo (atendimento) e os prazos processuais em todos os processos em trâmite na Comarca de Herval d'Oeste, no período de 28.11.2015 a 06.12.2015, com o objetivo de digitalizar o acervo processual.

Art. 2º. A suspensão não alcança o expediente interno, as atividades dos Oficiais de Justiça e da Infância e Juventude, do Serviço Social, da Secretaria do Foro e os serviços extrajudiciais, mantendo-se as audiências designadas.

Art. 3º. Competirá ao Técnico de Suporte em Informática realizar os ajustes necessários no SAJ/PJ – Sistema de Automação do Judiciário.

Art. 4º. Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão, através do telefone (49) 8404-8427, disponibilizado no sítio da Corregedoria-Geral da Justiça e do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Comuniquem-se, com cópia via correio eletrônico à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Conselho Gestor da Intranet, para publicação no site do Poder Judiciário Catarinense, à Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Herval d'Oeste, ao Ministério Público, através da Promotoria local e às serventias extrajudiciais desta Comarca.

Publique-se no átrio do foro. Registre-se.

Herval d'Oeste, 25 de novembro de 2015.


LUÍS RENATO MARTINS DE ALMEIDA
Juiz de Direito e Diretor do Foro